SEGUNDA | 18/03/2024
EDIÇÃO 593
ANO 04

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL



PRAZO

Beneficiários de subsídio devem fazer prova de vida

Se descumprido prazo (27), ajuda de custo concedida por decisão judicial será suspensa

Os beneficiários da Ajuda de Custo para Alimentação concedida pela Prefeitura de Tupã por decisão judicial têm até 27 de março para realização da Prova de Vida.

O procedimento anual é necessário para continuidade do recebimento do subsídio.

Com esta comprovação de estar vivo, a administração pública evita fraudes e pagamentos indevidos. Segundo o secretaria de Economia e Finanças, a Prova de Vida deverá ser feita pelo contemplado no Departamento de Tesouraria, no Paço Municipal (Praça da Bandeira, 800), de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 11h30, ou das 13h às 17h.

O cidadão pode vir pessoalmente ou ainda apresentar procuração, desde que o documento esteja assinado com firma reconhecida e data atualizada.

O responsável pelo atendimento fará o registro do protocolo, e o interessado levará um comprovante de regularidade.

Esgotado o prazo fixado para a Prova de Vida, a Ajuda de Custo para Alimentação será suspensa até haver cumprimento da obrigatoriedade. Conforme decreto n.º 10.386, de 2024, caso seja constatado recebimento irregular, a Secretaria de Assuntos Jurídicos iniciará ação de responsabilização civil ou penal.

COMUNICADO

Beneficiários da Ajuda de Custo para Alimentação devem fazer prova de vida até 27 de março

Os beneficiários da Ajuda de Custo para Alimentação concedida pela Prefeitura de Tupã por decisão judicial têm até 27/3 para realização da Prova de Vida. O procedimento é necessário para continuidade do recebimento do subsídio, assim como evita fraudes e pagamentos indevidos.

A Prova de Vida deverá ser feita pelo contemplado no Departamento Municipal de Tesouraria, no Paço Municipal, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 11h30, ou das 13h às 17h.

O contemplado deve comparecer pessoalmente ou apresentar procuração assinada com firma reconhecida e data atualizada. Após concluído o protocolo, o cidadão levará um comprovante de regularidade.

Esgotado o prazo fixado para a Prova de Vida, o pagamento da Ajuda de Custo para Alimentação será suspenso até o cumprimento da obrigatoriedade. Conforme decreto nº 10.386, de 2024, caso seja constatado recebimento irregular, a Secretaria de Assuntos Jurídicos iniciará ação de responsabilização civil ou penal.

CULTURA

Tupã oferece curso livre de teatro

Aulas gratuitas, e abertas a maiores de 12 anos, serão aos sábados, às 13h

A Prefeitura de Tupã, por meio da Subsecretaria de Cultura, em parceria com o Instituto Luiz Bertazzoni de Artes e Cultura, está oferecendo um curso livre de teatro.

As aulas gratuitas, destinadas a pessoas maiores de 12 anos, serão realizadas aos sábados, a partir das 13h, com duração de 60 minutos, no Teatro Municipal "José Antônio Parra Gomes".

Para participar, basta comparecer na Subsecretaria de Cultura (av. Tamoios, 1650), portando RG e CPF, de segunda a sexta, das 7h30 às 11h30 ou das 13h às 17h; ou aos sábados, das 13h às 14h.

É importante ressaltar que, no momento da inscrição, os menores de idade devem estar acompanhados dos pais ou responsáveis.

Conforme o subsecretário de Cultura, Luis Carlos Sanches, as vagas são limitadas a 30 pessoas por turma, sendo esta uma grande oportunidade para os amantes das artes cênicas.

"Este curso proporcionará uma jornada envolvente e enriquecedora no mundo do teatro. E tem benefícios que vão além do palco, porque o teatro é uma poderosa ferramenta para o desenvolvimento pessoal e social.

Ao trabalhar com a voz, corpo e criatividade, se estimula a expressão criativa, a comunicação eficaz e a autoconfiança", explica.



RECURSOS

ARTAP recebe verba parlamentar para manutenção dos serviços



Aconteceu na manhã da última quarta-feira (13) o repasse de recursos de emenda parlamentar para a Associação dos Renais Crônicos e Transplantados da Alta Paulista (ARTAP). O evento, que oficializou o repasse de R$ 25 mil para a entidade, contou com a presença da equipe da ARTAP e de autoridades.

Em Tupã a ARTAP já atua há mais de 20 anos, atendendo pacientes renais crônicos e transplantados da cidade e também de toda a região. Como a maioria dos pacientes assistidos pela ARTAP são pessoas carentes, a entidade também fornece cestas básicas, medicamentos, orientação psicológica, assistencial e jurídica, além de encaminhar pacientes para exames médicos, transplantes e outros atendimentos.

A presidente da Associação, Mariane Fernandes, explicou que o valor da emenda será usado para o custeio de contas básicas da ARTAP, como aluguel, água, energia e internet, além da manutenção de uma sala especial para a estadia dos pacientes após a realização dos exames no hospital Santa Casa.

"A ARTAP é muito atuante na sociedade, e buscamos sempre estar levando informações à população sobre a prevenção de doenças renais. Ministramos palestras junto às Associações de bairros, buscando unir os moradores e conscientizar.

As pessoas que precisem dos nossos serviços ou que queiram nos ajudar no trabalho desenvolvido, podem nos procurar na rua Manoel Ferreira Damião, 441, em frente à entrada de visitantes da Santa Casa, ou pelo telefone 14 997953134", disse.

DENGUE



ÍNDICE

GABINETE E TURISMO

PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA

GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA

COMUNICAÇÃO

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

SAÚDE

MEIO AMBIENTE

ECONOMIA E FINANÇAS

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Pettenuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Paulo Lossila

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marco Antônio Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Israel Velloso da Silva Neto – Tutu

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURTA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Ata

Termo de Cancelamento de Itens em Ata de Registro de Preços nº 045/2023 - Detentora: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Cancelar o item 637 (SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA 500MG - FRASCO AMP.) da ARP nº 045/2023, datada de 25/10/2023 (Pregão Presencial SRP nº 108/2023 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos visando atender às demandas da secretaria municipal de saúde no cumprimento das determinações judiciais, da distribuição da farmácia municipal e da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas do município de Tupã-SP, pelo período de 12 (doze) meses), liberando a empresa fornecedora do compromisso assumido para o referido item, sem aplicação de penalidades, nos termos do art. 15, §3º e §4º do Decreto Municipal nº 8.545/19, conforme documentação constante do Protocolo Eletrônico nº 3.212/2024. As demais cláusulas e condições dispostas na referida Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas. Tupã, 07/03/2024. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo de Aditamento ao Contrato nº 043/2022 - Detentora: LUZ FORTE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA. – ME - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material e manutenção preventiva e corretiva no sistema de iluminação pública, incluindo ruas, avenidas, trevos, praças e bairros rurais, com total de 11.331 (onze mil trezentos e trinta e um) pontos de ip pontos de iluminação, para o município de Tupã/SP, pelo período de 12 meses), objetivando, com base no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses (válido até 15/03/2025), com aplicação de reajuste de 4,49% (acumulado dos últimos 12 meses -IPCA), sobre o valor contratado, com fulcro no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, do arts. 2º e 3º da Lei 10.192/2001, art. 40, XI da Lei nº 8.666/93 e art. 37, XXI da CF/1988, de acordo com as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Trânsito e demais documentos constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 2.953/2024, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 13/03/2024. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

.....

FL. Nº
RUBRICA

TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição solicitada, conforme preconizado no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2024**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação dos serviços de análise e Ensaio Parâmetro Poços de Monitoramento do Aterro Sanitário Municipal, de Lixiviado Bruto (Chorume) e Análise de Potabilidade dos Poços de Abastecimento do Aterro Sanitário e Cooperativa de Reciclagem (COORETUP).

CONTRATADO: KELLER EMPRESA DE SANEAMENTO E ECOLOGIA LTDA. EPP

CNPJ: 05.971.397.0001-82

VALOR TOTAL: R$ 27.396,77 (vinte e sete mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 14 de março de 2.024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61
Telefone: (014) 3404-1000
prefeito@tupa.sp.gov.br
www.tupa.sp.gov.br
facebook.com/PrefeituraTupa
instagram.com/prefeituratupa

FL. Nº
RUBRICA

TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição solicitada, conforme preconizado no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/2024**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação, em caráter emergencial, de empresa do ramo para prestação de serviços de administração e operação da estação de transbordo e a execução de recolhimento de resíduos sólidos urbanos gerados no município de Tupã/SP e seus distritos (Varpa/Universo/Parnaso), com o fornecimento de 04 (quatro) caminhões dotados de compactor, incluso motorista, por 03 (três) meses.

CONTRATADO: CONSERVITA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. ME

CNPJ: 11.596.063/0001-79

VALOR TOTAL: R$ 1.017.000,00 (um milhão e dezessete mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 15 de março de 2.024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO
Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61
Telefone: (014) 3404-1000
prefeito@tupa.sp.gov.br
www.tupa.sp.gov.br
facebook.com/PrefeituraTupa
instagram.com/prefeituratupa

SAÚDE

Outros Atos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS
PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM
NOTIFICADOS OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES
E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS
FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:
RECURSOS/DESTINO DATA VALOR
PROGRAMA DE INF DA APS 14/03/2024 R$ 18.700,00
INC FINANC FIG EM SAÚDE 15/03/2024 R$ 27.728,00
APOIO ACADEMIA DE SAÚDE 18/03/0024 R$ 3.000,00
.....

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
DO DIA 18/03/2024, ÀS 20 HORAS,
Artigo 147, parágrafo 3°, do Regimento Interno

EXPEDIENTE

1- Ata da sessão anterior

2- Expediente recebido de diversos

3- Expediente apresentado pelos Vereadores

Projeto de Lei Nº 30/2024 - 15/03/2024
Assunto: Concede ao evento denominado "Programa Quinta com Arte" o Título de Patrimônio Cultural Imaterial da Estância Turística de Tupã.
Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

Projeto de Lei Nº 31/2024 - 15/03/2024
Assunto: Concede ao evento denominado "Projeto Feirart do Distrito de Varpa" o Título de Patrimônio Cultural Imaterial da Estância Turística de Tupã.
Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

Projeto de Lei Nº 32/2024 - 15/03/2024
Assunto: Concede ao evento denominado "Projeto Universo Cultural" o Título de Patrimônio Cultural Imaterial da Estância Turística de Tupã.
Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

4- Expediente recebido do Prefeito

Projeto de Lei Nº 29/2024 - 14/03/2024
Assunto: Dispõe sobre a criação do Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Tupã e dá outras providências.
Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 33/2024 - 15/03/2024
Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R$ 57.073,06 para assegurar o pagamento do Piso Salarial Nacional dos Profissionais da Enfermagem da Prefeitura Municipal de Tupã e do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS, referente a fevereiro de 2024, com recursos repassados pelo Ministério de Estado da Saúde, e dá outras providências.

Publicação Oficial do Município de Tupã
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 34/2024 - 15/03/2024
Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R$ 439.910,67 para execução de serviços de implantação e pavimentação asfáltica de rotatória da Rua Marília, de rotatória com recursos repassados pelo Governo Federal na forma de emenda parlamentar formalizada pelo Senador José Aníbal, e dá outras providências.
Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

5- Indicações apresentadas pelos Vereadores

Indicação Nº 75/2024 - 11/03/2024
Assunto: Indica ao Governador do Estado de São Paulo, ao Secretário Estadual de Educação e ao Deputado Estadual Tenente Coimbra, que viabilizem ao Município de Tupã o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (ECIM), conforme a Lei nº 17.359, de 31 de março de 2021.
Autoria: EDUARDO ALEXANDRE SANCHEZ

Indicação Nº 76/2024 - 11/03/2024
Assunto: Indica ao Prefeito que viabilize a aquisição do medicamento Escitaloprám 20mg, através de licitação.
Autoria: CLÁUDIA APARECIDA DA SILVA

Indicação Nº 77/2024 - 11/03/2024
Assunto: Indica à Senadora Mara Gabrilli que viabilize recursos junto ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social e Combate a Fome no montante de R$ 150.000,00 para o Município de Tupã.
Autoria: PAULO CESAR SOARES

Indicação Nº 78/2024 - 12/03/2024
Assunto: Indica ao Prefeito que elabore projeto de lei que autoriza o Poder Executivo conceder gratificação, a título de Pró-labore, aos Integrantes da Polícia Militar do Posto de Bombeiros de Tupã, pertencente ao Décimo Grupamento de Bombeiros.
Autoria: AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA)

Indicação Nº 80/2024 - 15/03/2024
Assunto: Indica ao Deputado Estadual Jorge Wilson que viabilize recursos na ordem de R$ 200.000,00, que será designado para execução de obras de infraestrutura no município.
Autoria: PAULO CESAR SOARES

Indicação Nº 81/2024 - 15/03/2024

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Assunto: Indica ao Prefeito que seja realizado estudos, em caráter de urgência, para se levar aos USF do Distrito de Varpa, Parnaso e Universo, o atendimento de fisioterapia.
Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Indicação Nº 82/2024 - 15/03/2024
Assunto: Indica ao Prefeito que preste homenagem a tupãense Maria das Neves dos Passos, dando seu honrado nome a uma rua, via ou logradouro público de Tupã.
Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

Indicação Nº 83/2024 - 15/03/2024
Assunto: Indica ao Prefeito que preste homenagem a tupãense Terezinha Augusta Sanches, dando seu honrado nome a uma rua, via ou logradouro público de Tupã.
Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

6- Tribuna Livre (máximo de dois inscritos)

O Presidente da Organização LGBT+ Tibira de Tupã, Sr. Wesley da Silva Vasques, solicitou o uso da tribuna para falar sobre o Projeto de nº 23/2024.

7- Discussão e votação de Moções

Moção Nº 21/2024 - 14/03/2024
Assunto: Manifesta congratulações à empresa Água Doce Cachaçaria - Sabores do Brasil, em virtude de seu 34º aniversário de fundação.
Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Moção Nº 23/2024 - 15/03/2024
Assunto: Manifesta congratulações ao Sr. Marcelo dos Santos Campos, proprietário da empresa “MSC” Serviços de Segurança, pelos seus 09 anos de prestação de serviços na área da segurança em Tupã e região.
Autoria: RENATO FRESNEDA DELMORI

8- Leitura de Moções de Pesar

Moção Nº 20/2024 - 13/03/2024
Assunto: Manifesta pesar em razão do falecimento da Senhora Sebastiana Ramos Chagas “Neuza".
Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

Moção Nº 22/2024 - 14/03/2024
Assunto: Manifesta pesar em razão do falecimento do Sr. João Batista.

Publicação Oficial do Município de Tupã
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Autoria: MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO e LUCAS HATANO

9- Discussão e votação de Requerimentos

10-Uso da Tribuna pelos Vereadores

ORDEM DO DIA

Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Complementar Nº 4/2024 - 26/02/2024
Assunto: Altera os artigos 1º, 2º e 3º.
Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Complementar Nº 4/2024 - 05/02/2024
Assunto: Redefine a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tupã com o desmembramento de secretarias. Fixa competências e atribuições para as secretarias desmembradas, remanejando cargos em comissão e funções de confiança estrutural, e dá outras providências.
Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 18/2024 - 20/02/2024
Assunto: Equipara as pessoas com Fibromialgia às pessoas com necessidades especiais no Município de Tupã nos termos vigentes nesta lei e dá outras providências.
Autoria: CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES

Projeto de Lei Nº 19/2024 - 20/02/2024
Assunto: Equipara as pessoas com Lúpus Eritematoso Sistêmico (LES) às pessoas com necessidades especiais no Município de Tupã nos termos vigentes nesta lei e dá outras providências.
Autoria: CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES

Projeto de Lei Nº 23/2024 - 27/02/2024
Assunto: Declara de Utilidade Pública Municipal a Organização LGBT+ Tibira de Tupã.
Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES e CLÁUDIA APARECIDA DA SILVA

Projeto de Lei Nº 26/2024 - 04/03/2024
Assunto: Concede à Orquestra Municipal ”Maestro Júlio de Castro” o Título de Patrimônio Cultural Imaterial da Estância Turística de Tupã.
Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

Projeto de Lei Nº 27/2024 - 04/03/2024

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Assunto: Concede ao Museu de Arte Sacra Franciscano de Tupã o Título de Patrimônio Cultural Imaterial de Tupã.
Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

Projeto de Lei Nº 28/2024 - 06/03/2024
Assunto: Autoriza, no exercício de 2024, o repasse pelo Poder Executivo Municipal de subvenção social à Associação de Repouso Nosso Lar sediada na cidade de Adamantina/SP a fim de subsídio ao custeio para atendimento de pessoas com transtornos mentais e dependência química do Município de Tupã/SP e dá outras providências.
Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia será concedida a palavra ao Vereador que quiser fazer uso da mesma em Explicação Pessoal.

PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DO DIA 18/03/2024
Art. 157, do Regimento Interno

Projeto de Lei Complementar Nº 4/2024 - 05/02/2024
Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 18/2024 - 20/02/2024
Autoria: CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES

Projeto de Lei Nº 19/2024 - 20/02/2024
Autoria: CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES

Projeto de Lei Nº 23/2024 - 27/02/2024
Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES e CLÁUDIA APARECIDA DA SILVA

Projeto de Lei Nº 26/2024 - 04/03/2024
Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

Projeto de Lei Nº 27/2024 - 04/03/2024
Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

Projeto de Lei Nº 28/2024 - 06/03/2024
Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Obs: Esta sessão extraordinária será convocada para apreciação, em segunda discussão e votação, dos projetos acima, se aprovados no decorrer da sessão ordinária.

Os textos na íntegra das referidas proposituras estão disponíveis no site da Câmara, na opção "Consulta - Proposituras": www.camaratupa.sp.gov.br

Câmara Municipal TUPÃ Secretaria